



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 4289/2016

**Súmula:** Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;  
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido do servidor.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica exonerada nesta data, o servidor **Jose Mario Silva Rosa Filho**, portador do RG nº 9.895.679-4 e CPF nº 072.517.109-00 do cargo efetivo de Analista de Sistemas.

**Artigo 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2016.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Filho</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº <u>1623</u>	Página <u>Ab</u>
Data	<u>04/09/2016</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>